



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º

1 772 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

Estima a Receita e fixa a
Despesa do Município de Maceió, para o
exercício financeiro de 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Maceió para o exercício financeiro de 1971, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei e elaborado de acordo com o disposto na Seção IV, da Constituição do Estado de Alagoas, e no Capítulo III, da Lei Orgânica dos Municípios, estima a Receita em Cr\$ 16.472.500,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações do Anexo I, a saber :

a) RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Cr\$ 5.136.010,00	
Receita Patrimonial	Cr\$ 29.000,00	
Receita Industrial	Cr\$ 12.000,00	
Transferências Correntes....	Cr\$ 7.640.000,00	
Receitas Diverseas	Cr\$ 1.734.020,00	14.551.030,00

b) RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito	Cr\$ 10,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 10,00	
Transferência de Capital	Cr\$ 1.911.000,00	
Outras Receitas de Capital	Cr\$ 10.450,00	1.921.470,00
TOTAL	Cr\$ 16.472.500,00	

Art. 3º - A Despesa será efetuada, em obediência ao contido nos Quadros apensos à presente Lei, conforme discriminação seguinte :

Governo e Administração Geral	Cr\$ 2.123.268,32
Administração Financeira	Cr\$ 1.656.470,67
Educação e Cultura	Cr\$ 3.747.275,00
Saúde	Cr\$ 1.620.890,52
Bem Estar Social	Cr\$ 2.398.436,00
Serviços Urbanos	Cr\$ 4.926.159,49
TOTAL	Cr\$ 16.472.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º

1 772 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

fls. 2

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias à manutenção dos dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, a fim de se obter, na execução, o equilíbrio orçamentário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, até o limite previsto no art. 92 da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1971, a partir de 1º de abril, até 20% (vinte por cento) da Receita Tributária, na forma do art. 72, item I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 11 de dezembro de 1970

HENRIQUE MOURA
Prefeito

LUIS DIAGA PONTES
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 1970

JOSÉ FAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1967 e SUAS ALTERAÇÕES

LEI Nº 5.172/56 e SUAS ALTERAÇÕES

LEI Nº 1.477 do 28/12/1957

LEI Nº 1.177/64.

DECRETO-LEI FEDERAL Nº 999/69 e LEI ESTADUAL Nº 3.073/70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo nº 1

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.136.010,00		DESPESAS DE CUSTEIO	3.730.289,00	
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.889.211,00	13.619.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	12.000,00		SUPERÁVIT		931.530,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.640.000,00				
RECEITAS DIVERSAS	1.734.020,00	14.551.030,00			
TOTAL		14.551.030,00	TOTAL		14.551.030,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.		931.530,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10,00		INVESTIMENTOS	123.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	10,00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.730.000,00	2.853.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.911.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.450,00	1.921.470,00			
TOTAL		2.853.000,00	TOTAL		2.853.000,00
R E S U M O					
			RECEITAS	DESPESAS	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES			14.551.030,00	13.619.500,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL			1.921.470,00	2.853.000,00	
T O T A L			16.472.500,00	16.472.500,00	



SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR F

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.123.268,32
TRIBUTÁRIA	5.136.010,00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.656.470,67
PATRIMONIAL	29.000,00	EDUCAÇÃO E CULTURA	3.747.275,00
INDUSTRIAL	12.000,00	SAÚDE	1.620.890,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.640.000,00	BEM-ESTAR SOCIAL	2.398.436,00
RECEITAS DIVERSAS	1.734.020,00	SERVIÇOS URBANOS	4.926.159,49
RECEITA DE CAPITAL			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
E IMÓVEIS	10,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.911.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.450,00		
TOTAL	16.472.500,00	TOTAL	16.472.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	CR\$		
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			10,00
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			29.000,00
1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		25.000,00	
01	Aluguel dos Próprios Municípios	20.000,00		
02	Foros e Locatários	5.000,00		
1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS		4.000,00	
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			12.000,00
1.3.1.00	RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
01	Arrendamento do Matadouro Municipal		12.000,00	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.640.000,00
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		1.600.000,00	
1.4.1.20	Quota parte do Fundo de Participação dos Municípios (50%)	1.300.000,00		
1.4.1.30	Taxa Rodoviária Única-Decreto Lei Federal 999, de 21/10/69 e Lei Estadual 3973, de 22/05/70- Diário Oficial de 23/05/1970.	300.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		10.000,00	
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais		6.000.000,00	
1.4.4.10	Participação no Imposto s/a Circulação de Mercadorias	6.000.000,00		
1.4.6.00	CONTRIBUIÇÕES		30.000,00	
1.4.6.10	CONTRIBUIÇÕES DA UNIO			
1.4.6.11	Produto de Arrecadação do Imposto de Renda incidente na Prefeitura sobre os Proventos de seus Funcionários e de suas Autarquias.	30.000,00		1.734.020,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	Multas		150.000,00	
1.5.2.00	Indenizações e Restituições		6.000,00	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa		800.000,00	
1.5.9.00	Outras Receitas Divergas		778.020,00	
1.5.9.10	Contribuições Compulsórias p/a Previdência Social		160.000,00	
01	Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)	20.000,00		
02	Instituto de Previdência e Assistência Municipal	140.000,00		
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros		400.000,00	
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios		18.000,00	
1.5.9.90	Outras Receitas		200.020,00	
01	Eventuais	10,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

Anexo

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		
		CR\$	CR\$	CR\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			14.551.030,00
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			5.136.010,00
1.1.1.00	IMPOSTOS			3.900.000,00
1.1.1.20	Impostos s/o Patrimônio e a Renda		3.000.000,00	
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbana			
01	S/A Propriedade Predial Urbana	2.800.000,00		
02	S/A Propriedade Territorial Urbana	200.000,00		
1.1.1.30	Impostos S/A Produção e a Circulação		900.000,00	
1.1.1.36	Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza	900.000,00		
1.1.2.00	TAXAS:			1.236.000,00
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		560.000,00	
01	De Licença p/Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços	30.000,00		
02	De Renovação de Licença p/Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços	200.000,00		
03	De Licença p/o Exercício do Comércio Eventual e Ambulante	25.000,00		
04	De Licença p/Execução de Obras Particulares	80.000,00		
05	De Licença p/Execução de Arruamentos e Loteamentos em Terrenos Particulares	20.000,00		
06	De Licença p/Publicidade e Propaganda	15.000,00		
07	De Licença p/Ocupação de Áreas nas Vias, Logradouros e Propriedades Públicas	30.000,00		
08	De Fiscalização e Repêso	80.000,00		
09	De Habite-se	70.000,00		
10	De Apreensão de Bens Móveis ou Semoventes e de Mercadorias	10.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços		676.000,00	
01	De Expediente	100.000,00		
02	De Serviços Urbanos	400.000,00		
03	De Saúde e Assistência	150.000,00		
04	De Numeração de Imóveis e Outros Serviços postos à Disposição do Contribuinte	26.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
02	Receita de Exercícios Anteriores	10,00		
03	Emprêgo da Correção Monetária (Lei nº 1177/64)	100.000,00		
04	Juros s/Débitos Fiscais	100.000,00		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.921.470,00
2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			10,00
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			10,00
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.911.000,00
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS		1.911.000,00	
2.5.1.20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (50%)	1.300.000,00		
2.5.1.30	Cota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes	600.000,00		
2.5.1.40	Cota-parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	10.000,00		
2.5.1.50	Cota-parte do Imposto Único s/Minerais do País	1.000,00		
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			10.450,00
2.9.1.00	Indenizações p/Extração de Petróleo, Xisto e Gás		10.000,00	
2.9.9.00	Outras Receitas		450,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA				16.472.500,00



UNIDADE -- 1 -- CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SUBUNIDADE --

FINALIDADE -- Órgão Municipal com função LEGISLATIVA

LEGISLAÇÃO -- Constituição FEDERAL, Estadual e Lei Orgânica do Município

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			877.000,00
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			806.400,00
00	3.1.1.0	PESSOAL		741.900,00	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	611.856,00		
	02.00	Despesas Variáveis c/o PESSOAL CIVIL	130.044,00		
00	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00	
00	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		24.000,00	
00	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		1.500,00	
00	3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			70.600,00
03	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		30.000,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	30.000,00		
01	3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		37.000,00	
03	3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.600,00	
03	3.2.7.5	PESSOAL	1.000,00		
03	3.2.7.6	DIVERSOS	2.600,00		
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS			23.000,00
00	4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
00	4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		13.000,00	
TOTAL DA UNIDADE: 1					900.000,00



UNIDADE - 2 - GABINETE DO PREFEITO

SUBUNIDADE -

FINALIDADE - Coordenar os assuntos político-administrativos da Municipalidade, inclusive disciplinar as relações públicas perante a comunidade, Instituições e serviços burocráticos junto ao Prefeito.

LEGISLAÇÃO -

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
02	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			187.696,15
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			186.688,15
	3.1.1.0	PESSOAL		78.188,15	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.688,15		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	17.500,00		
02	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		38.500,00	
02	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		70.000,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.008,00
83	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.008,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	1.008,00		
TOTAL DA UNIDADE: 2					187.696,15



UNIDADE 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE 3.0 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO - Supervisionar e Coordenar as atividades
entre a Municipalidade e as Municipais, organizações de classe e
Instituições.
LEGISLAÇÃO - Lei nº 1330, de 15/09/66 e Decreto 494 de 23/11/66

CÓDIGOS 666		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DETALHES		
NCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			72.098,05
02	3.1.1.0	PESSOAL		43.594,05	69.794,05
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	36.794,05		
	02.00	Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	6.800,00		
02	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		25.200,00	
02	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		1.000,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.304,00
83	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.304,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	2.304,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE : 3.0					72.098,05
TOTAL DA UNIDADE : 3					947.399,30



UNIDADE - 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUBUNIDADE - 3.1 - Diretoria Geral de Administração
 FINALIDADE - Elaboração de Decretos, Editais, Lavraturas da da Secretaria de Administração e encaminhamento para a respectiva pastação, inclusive preparar despachos interlocutórios nos processos e outras atribuições que lhe forem conferidas.
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 471 de 23/11/55

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
02	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			73.015,63
	3.2.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			68.551,63
	3.1.1.0	PESSOAL		64.451,63	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	58.651,63		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	5.800,00		
02	3.1.3.0	SERVIÇO DE TERCEIROS		3.100,00	
02	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		1.000,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.464,00
83	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.464,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	4.464,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE : 3.1					73.015,63



UNIDADE *- 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUBUNIDADE - 3.1.1 - Divisão do Pessoal
 FINALIDADE - Codificar disposições legais, classificar cargos, traçar diretrizes sobre seleção e promoção, instituir e despachar processos de férias do pessoal, organizar e atualizar registro dos funcionários, etc.
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1718 de 15/12/69

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
02	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			433.769,41
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			414.313,41
	3.1.1.0	PESSOAL		409.913,41	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	76.413,41		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	333.500,00		
02	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.000,00	
02	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		3.400,00	
83	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.456,00
	3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		19.456,00	
	3.2.3.3	Salário Família			
	02	Pessoal C.L.T.	16.000,00		
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	3.456,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE : 3.1.1					433.769,41



UNIDADE - 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNIDADE - 3.1.1.1 - Arquivo

FINALIDADE - Arquivar documentos em geral, selecionar o material necessário, conservar e recuperar documentos antigos, atender requisições, instruir processos, etc.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 471 de 23/11/55

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
02	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			28.011,41
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			26.571,41
	3.1.1.0	PESSOAL		25.671,41	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	24.951,41		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	720,00		
02	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		700,00	
02	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		200,00	
03	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.440,00
	3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		1.440,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	1.440,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE 3.1.1.1					28.011,41



UNIDADE - 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUBUNIDADE - 3.12 - Almoxarifado
 FINALIDADE - Guardar, conservar e distribuir material, fornecer fichas de estoques, providenciar a manutenção do material indispensável, conferir o material, etc.
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 471 de 23/11/1955.

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
02	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			135.171,58
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			132.291,58
	3.1.1.0	PESSOAL		70.291,58	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.791,58		
	02.00	Despesas Variáveis c/o PESSOAL CIVIL	4.500,00		
02	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		58.000,00	
02	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.500,00	
02	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		500,00	
83	2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.880,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.880,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	2.880,00		
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS			63.000,00
02	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		40.000,00	
02	4.1.4.0	Material Permanente		23.000,00	
TOTAL DA SUBUNIDADE: 3.12					198.171,58



UNIDADE - 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUBUNIDADE - 3.1.3 - Portaria
 FINALIDADE - Receber as partes e encaminhá-las à
 a Repartição e cumprir outras atribuições
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 471 de 23/11/55

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A ç õ e s		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
02	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			14.818,70
	3.1.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIO			13.378,70
	3.1.1.0	PESSOAL		13.378,70	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.378,70		
63	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.440,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTEN- CIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.440,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	1.440,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE: 3.1.3					14.818,70



UNIDADE - 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE - 3.2 - Serviço Médico
FINALIDADE - Prestar Assistência Médica e Odontológica
dentos
LEGISLAÇÃO - Lei nº 459 de 27/10/1955

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D E T A L H E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			127.514,52
	3.1.0.0	DESPESAS DE PESSOAL			120.890,52
72	3.1.2.0	PESSOAL		112.990,52	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	109.990,52		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	3.000,00		
72	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		7.400,00	
72	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		500,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.624,00
83	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.624,00	
	3.2.3.4	ADONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	6.624,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE: 3.2.					127.514,52



UNIDADE = 4 = CONSULTORIA GERAL

SUBUNIDADE =

FINALIDADE = Emitir pareceres, dirimindo dúvidas e
Órgãos de Administração Municipal e representar a Prefeitura
em Juízo.

LEGISLAÇÃO = Lei nº 1.465 de 04/12/67 = Art. 6º.

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			109.387,00
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			105.787,00
02	3.1.1.0	PESSOAL		104.687,00	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	89.087,00		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	15.600,00		
02	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		900,00	
02	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		200,00	
83	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.600,00
83	3.2.3.0	Transferências de Assistência e Providência Social		3.600,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	02	Pessoal Fixo	3.600,00		
TOTAL DA UNIDADE: 4					109.387,00

UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.0 - Gabinete da Secretaria
 FINALIDADE - Programar e controlar as atividades relativas, despesas públicas, tesouraria auditor
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1330, de 15/09/66 e Decreto nº 501 d

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A C Ŗ E S		
FUNCIIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			210.932,92
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			203.816,92
	3.1.1.0	PESSOAL		99.316,92	
41	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	90.236,92		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	9.080,00		
11	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		69.000,00	
11	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		27.500,00	
11	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		8.000,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.116,00
11.	3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500,00	
	3.2.1.5	INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
		Instituto Brasileiro de Administração Municipal	1.500,00		
	3.2.20	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.616,00	
83	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	5.616,00		
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			37.000,00
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
11	4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
11	4.1.4.0	Material Permanente		17.000,00	
TOTAL DA SUBUNIDADE : 5.0					247.932,92
TOTAL DA UNIDADE : 5					1.720.934,16



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBUNIDADE - 5.1 - Diretoria da Receita
FINALIDADE - Programar, supervisionar, executar e controlar
Tributos e demais receitas do Município

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1530, de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/67

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
11	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			125.004,93
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			118.092,93
	3.1.1.0	PESSOAL		115.892,93	
	311.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	103.892,93		
	92.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	12.000,00		
11	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.700,00	
11	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		500,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.912,00
83	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PRE-VIDÊNCIA SOCIAL		6.912,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	6.912,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE : 5.1					125.004,93



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.1.1 - Divisão dos Impostos s/a Propriedade
 FINALIDADE - Proceder a confecção de todos os elementos v.
 respectiva cobrança dos Impostos Predial e Territorial Urbano
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/67

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
11	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			109.116,05
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			101.628,05
	3.1.1.0	PESSOAL		98.028,05	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	95.028,05		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	3.200,00		
11	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		400,00	
11	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		3.200,00	
83	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.488,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PRE-VIDÊNCIA SOCIAL		7.488,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	7.488,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE : 5.1.1					109.116,05



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.1.2 - Divisão de Rendas Mercantis
 FINALIDADE - Cadastro dos Contribuintes do Imposto e, além disso, controlar e expedir Alvará de Localização, referente às atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços, inclusive proceder à elaboração de dados e cálculos relativos à cobrança do imposto acima mencionado e de diversas taxas municipais.
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.300 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/67.

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
12	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			75.555,27
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			71.235,27
	3.1.1.0	PESSOAL		68.535,27	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	63.535,27		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	5.000,00		
12	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		400,00	
	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		2.300,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.320,00
83	3.2.3.0	TRANSF. DE ASSISTÊNCIA E PREV. SOCIAL		4.320,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	4.320,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE: 5.1.2					75.555,27



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.1.4 - Colônias Municipais
 FINALIDADE - Arrecadar Tributos do Município de determinada
 em regulamento
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/02/67

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç õ e s		
FUNCIONAL	GERAL		SUPLEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
12	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			27.003,62
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			25.851,62
	3.1.1.0	PESSOAL		25.451,62	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.451,62		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	3.000,00		
12	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIRO		200,00	
12	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		200,00	
85	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.152,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E			
		PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.152,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	02	Pessoal Fixo	1.152,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE : 5.1.4					27.003,62



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBUNIDADE - 5.2 - Contadoria Geral
FINALIDADE - Executar a escrituração de ordem patrimonial,
organizar os balanços, controlar a execução orçamentária e a
fidel observância dos preceitos e normas de Contabilidade
LEGISLAÇÃO - Lei nº 1330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/07

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
16	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			142.770,15
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			140.754,15
	3.1.1.0	PESSOAL		106.004,15	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	87.004,15		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	19.000,00		
16	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.250,00	
16	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		2.500,00	
16	3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00	
83	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.016,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.016,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	02	Pessoal Fixo	2.016,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE : 5.2					142.770,15



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBUNIDADE - 5.3 - Tesouraria Geral
FINALIDADE - Exercer as atividades concernentes ao recebimento de depósitos bancários de valores pertencentes a Prefeitura desta

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/67

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
11	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			77.715,29
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			76.275,29
	3.1.1.0	PESSOAL		74.975,29	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	64.535,29		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	10.440,00		
11	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.000,00	
11	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		300,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.440,00
85	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.440,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	1.440,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE : 5.3					77.715,29



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.4 - Diretoria da Despesa
 FINALIDADE - Controlar, examinar, dar pareceres nos processos de adiantamento e respectivas prestações de contas. Examinar os processos de despesas antes da sua liquidação. Confeccionar os cheques de pagamento, anotando as alterações nas vantagens e descontos. Preparar os processos relativos as consignações.
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/67.

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
11	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			98.175,57
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			93.279,57
	3.1.1.0	PESSOAL		92.279,57	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	87.279,57		
	02.00	Despesas Variáveis c/o PESSOAL CIVIL	5.000,00		
11	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		800,00	
11	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		200,00	
83	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.896,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.896,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	4.896,00		
TOTAL DA UNIDADE: 5.4					98.175,57



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.5. - Diretoria de Fiscalização e Pos
 FINALIDADE - Exercer o Poder de Polícia do Município
 normas fiscais inerentes às posturas edilícias e administrativas,
 relativas à higiene, saúde, moralidade e sossego públicos e e
 outras atribuições que lhe forem conferidas.
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330 de 15/09/66 e DECRETO nº 501 de 10/01/67

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
12	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			225.885,50
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			207.805,50
	3.1.1.0	PESSOAL		207.185,50	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	194.185,50		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	13.000,00		
12	3.2.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		500,00	
12	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		200,00	
83	3.2.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.000,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.000,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Pizo	18.000,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE: 5.5					225.885,50



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.5.1 - Mercados
 FINALIDADE - Coordenar os trabalhos de Administração
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330 de 15/09/66 e Decreto 501 de 10/01/67

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A ç õ e s		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
96	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			229.879,29
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			196.615,29
	3.1.1.0	PESSOAL		195.615,29	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	109.615,29		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	6.000,00		
96	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		500,00	
96	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		500,00	
83	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			33.264,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		33.264,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	33.264,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE: 5.5.1					229.879,29



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.5.2 - Cemitérios
 FINALIDADE - Coordenar os trabalhos de administração
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 12/01/67

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
97	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			140.632,20
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			129.544,20
	3.1.1.0	PESSOAL		129.144,20	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01,00	Vencimentos e Vantagens Fixas	114.144,20		
	02,00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	15.000,00		
97	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		200,00	
97	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		200,00	
83	3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			11.088,00
	3.2.2.0	TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL		11.088,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	11.088,00		
TOTAL DA SUBUNIDADE: 5.5.2					140.632,20



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.6 - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
 FINALIDADE - Cadastro, conservação e proteção
 Elaboração de normas para utilização
 controle dos bens móveis do Município e a conservação, aplicação, tombamento e caracterizar os bens imóveis incluídos no Patrimônio do Município e arquivar os respectivos títulos da propriedade e outras atribuições que lhe forem cometidas.
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/66.

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
11	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			48.810,04
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			44.778,04
	3.1.1.0	PESSOAL		44.378,04	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	38.356,84		
	02.00	Despesas Variáveis c/o Pessoal Civil	<u>6.021,20</u>		
11	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		200,00	
11	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		<u>200,00</u>	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.032,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		<u>4.032,00</u>	
83	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	<u>4.032,00</u>		
		TOTAL DA SUBUNIDADE : 5.6			48.810,04



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.7 - DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA
 FINALIDADE - Proceder à confecção de todos os ele
 Impostos e Taxas referentes a exercícios anteriores e extração das
 respectivas certidões para efeito de cobrança executiva.
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1330 de 15/09/66 e Decreto nº 501 de 10/01/67

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
11	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			74.275,16
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			70.675,16
	3.1.1.0	PESSOAL		70.175,16	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.175,16		
	02.00	Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	5.000,00		
11	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		300,00	
11	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		200,00	
83	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORR NTES			3.600,00
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.600,00	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	3.600,00		
		TOTAL DA SUBUNIDADE : 5.7			74.275,16



UNIDADE - 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUBUNIDADE - 5.8 - Divisão de Cadastro e Processamentos de Dados
 FINALIDADE - Proceder a confecção de todos os elementos relativos aos Cadastros Fiscais Imobiliários e do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza, inclusive dados outros referentes a emissões de documentos burocráticos.
 LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.718 de 15/12/69.

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D E T A L H E S		CATEGORIAS ECONOMICAS
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	
11	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			98.178,17
	3.1.0.0	DESPESAS DE GUSTEIO			91.698,17
	3.1.1.0	PESSOAL		90.898,17	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL/			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	86.898,17		
	02.00	Despesas Variáveis c/o PESSOAL CIVIL	<u>4.000,00</u>		
11	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		500,00	
11	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		<u>300,00</u>	
83	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.480,00
	3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		<u>6.480,00</u>	
	3.2.3.4	ABONO FAMILIAR			
	01	Pessoal Fixo	<u>6.480,00</u>		
TOTAL DA UNIDADE: 518					98.178,17



UNIDADE - 6 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO - FEMUC

SUBUNIDADE -

FINALIDADE - Instalar e manter Estabelecimentos de Ensino, de preferência de nível primário, bem como promover seu aprimoramento e difundir a cultura em Maceió.

LEGISLAÇÃO - Leis nºs.: 1724/53, 1290 de 18/5/66 - Decreto nº 474 de 23/5/66 e Lei nº 1481 de 28/12/67.

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
69	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.227.275,00
	3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.227.275,00	3.227.275,00
	3.2.7.4	ENTIDADES MUNICIPAIS			
	I	Despesa à conta dos Recursos Próprios do Município	2.187.275,00		
69	II	Despesas à Conta do Fundo de Participação dos Municípios	1.040.000,00		
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
	4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			520.000,00
	4.3.7.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		520.000,00	
	I	Despesa à Conta dos Recursos Próprios do Município	40.000,00		
	II	Despesas à conta do Fundo de Participação dos Municípios	480.000,00		
TOTAL DA UNIDADE: 6 -					3.747.275,00



UNIDADE - 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PRONTO SOCORRO - S.M.P.S.

SUBUNIDADE -

FINALIDADE - Atendimento de Urgência e internamento, em certos casos.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 472 de 30/11/55, Decreto nº 250 de 16/01/56 e Lei nº 772 de 5/12/60 e Lei nº 640 de 20/02/69.

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
71	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.400.000,00
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.400.000,00	
	3.2.7.4	ENTIDADES MUNICIPAIS			
	I	Recursos Próprios do Município	1.400.000,00		
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
	4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	4.3.7.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		100.000,00	
	I	Recursos Próprios do Município	20.000,00		
	II	Recursos do F.P.M.	80.000,00		
TOTAL DA UNIDADE: 7.					1.500.000,00

UNIDADE - 8 - DIVERSOS

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
02	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.449.808,39
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			213.492,39
	3.1.1.0	PESSOAL		109.324,80	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	02.00	Despesas Variáveis c/o PESSOAL CIVIL			
02	02.03	Gratificações Diversas	109.324,80		
		(Serventuários da Justiça)			
	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		24.167,59	
	34	Energia Elétrica, Gás, Água, Telefone e Saneamento	24.167,59		
	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	80.000,00	80.000,00	
83	42	Festividades Tradicionais			
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		45.216,00	
	3.2.1.3	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS			
		Formação do Corpo de Bombeiros de Maceió	1.200,00		
82	3.2.1.5	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.016,00		
		Diversos - Subanexo nº 2.1			
	3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.666.000,00	
	3.2.3.1	INATIVOS			
	01.00	Pessoal Civil			
13	01.01	Proventos	1.500.000,00		
	3.2.3.2	Pensionistas			
	03.00	OUTRAS PENSÕES	36.000,00		
	3.2.3.4	Abono Familiar			
	03	Pessoal Inativo e Pensionistas	130.000,00		
	3.2.4.0	JUROS		62.000,00	
	3.2.4.1	Juros da Dívida Pública			
	04.00	Diversos	2.000,00		
	3.2.4.2	JUROS DE EMPRÉSTIMOS			
	01.00	Empréstimos Internos	60.000,00		



0 0 D I 2 8 2		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTOS	ALÍQUOTAS	ECONOMIAS
FUNCIONAL	DESCRIÇÃO				
	3.2.500	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		392.500,00	
81	01	I.R.P.S.	52.500,00		
81	02	I.P.A.M. Lei nº 1318	30.000,00		
83	3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.600,00	
	3.2.7.5	PESSOAL			
	01	Auxílio Doença (Lei nº 334/53) art. 142	2.000,00		
	02	Auxílio Funeral (Lei nº 354/54)	3.000,00		
	03	Auxílio p/Reconstrução de casas destruídas por incêndios ou pelas chuvas. cujos proprietários sejam reconhecidamente pobres	5.000,00		
	04	Auxílio p/sepultamento de pessoas reconhecidamente pobres	30.000,00		
	05	Auxílio p/passagens de pessoas reconhecidamente pobres	2.000,00		
81	06	Auxílio à Indigentes	2.000,00		
	07	Indenizações Trabalhistas	26.600,00		
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
	4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			310.000,00
13	4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO		310.000,00	
	4.3.1.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
	01.00	Fundada Interna	280.000,00		
	03.00	Diversos	30.000,00		
TOTAL DA UNIDADE : 8					2.759.808,39



UNIDADE - 9 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VI

SUBUNIDADE -

FINALIDADE - Planejar e executar programas do Governo relativos a Obras e Viação, no âmbito do Município de Maceió.

LEGISLAÇÃO - Lei nº 1.304 de 08/07/966 e Decreto nº 482 de 15/07/66 e Lei nº 1.480, de 28/12/967.

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Õ E S		
FUNCIONAL	GERAL		SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
99	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.800.000,00
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.800.000,00
	3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.800.000,00	
	3.2.7.4	ENTIDADES MUNICIPAIS			
	I	DESPESA à Conta dos Recursos Próprios do Município	2.800.000,00		
99	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.800.000,00
	4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.800.000,00
	4.3.7.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		1.800.000,00	
	I	Despesa à Conta dos Recursos Próprios do Município	190.000,00		
	II	Despesa por conta do Fundo de Participação dos Municípios	1.000.000,00		
	III	Despesa por conta do Fundo Rodoviário Nacional	600.000,00		
	IV	Despesa por Conta do Imposto Único s/ Energia Elétrica	10.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE: 9 -			4.600.000,00



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEQUENDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	806.400,00	-	806.400,00	23.000,00	-	23.000,00	829.400,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVO	1.230.868,32	-	1.230.868,32	63.000,00	-	63.000,00	1.293.868,32
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2.037.268,32	-	2.037.268,32	86.000,00	-	86.000,00	2.123.268,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	800.244,13	1.500,00	801.744,13	37.000,00	-	37.000,00	838.744,13
Arrecadação	304.972,39	-	304.972,39	-	310.000,00	310.000,00	304.972,39
Fiscalização	-	62.000,00	62.000,00	-	-	-	372.000,00
Dívida Interna	140.754,15	-	140.754,15	-	-	-	140.754,15
Contabilidade	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	1.245.970,67	63.500,00	1.309.470,67	37.000,00	310.000,00	347.000,00	1.656.470,67
Educação e Cultura	-	3.227.275,00	3.227.275,00	-	520.000,00	520.000,00	3.747.275,00
Subtotal	-	3.227.275,00	3.227.275,00	-	520.000,00	520.000,00	3.747.275,00
SAÚDE	-	1.400.000,00	1.400.000,00	-	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
Assistência Médica-Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Médica-Ambulatorial e	120.890,52	-	120.890,52	-	-	-	120.890,52
Domiciliar	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	120.890,52	1.400.000,00	1.520.890,52	-	100.000,00	100.000,00	1.620.890,52
RENTES SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Social	-	456.100,00	456.100,00	-	-	-	456.100,00
Inativos e Pensionistas	-	1.666.000,00	1.666.000,00	-	-	-	1.666.000,00
Assistência Social	-	276.336,00	276.336,00	-	-	-	276.336,00
Subtotal	-	2.398.436,00	2.398.436,00	-	-	-	2.398.436,00
SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	-	-	-
Mercados, Feiras e Matadouros	196.615,29	-	196.615,29	-	1.800.000,00	1.800.000,00	196.615,29
Cemitérios	129.544,20	-	129.544,20	-	-	-	129.544,20
Diversos	-	2.800.000,00	2.800.000,00	-	1.800.000,00	1.800.000,00	4.600.000,00
Subtotal	326.159,49	2.800.000,00	3.126.159,49	-	1.800.000,00	1.800.000,00	4.926.159,49
Total	3.330.289,00	9.889.211,00	13.619.500,00	123.000,00	2.730.000,00	2.853.000,00	16.472.500,00



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

CATEGORIAS ECONOMICAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BENEFÍCIOS SOCIAL	URBANCOS	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES							
DESPESAS DE CUSTEIO	1.661.400,73	1.093.120,67	-	112.990,52	-	324.759,49	3.192.271,41
PESSOAL	86.000,00	69.000,00	-	-	-	-	155.000,00
Material de Consumo	121.067,59	39.750,00	-	7.400,00	-	700,00	164.917,59
Serviços de Terceiros	157.800,00	18.100,00	-	500,00	-	700,00	177.100,00
Encargos Diversos	11.000,00	30.000,00	-	-	-	-	41.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
SOMA DAS DESPESAS DE CUSTEIO. . . .	2.037.268,32	1.245.970,67	-	120.890,52	-	326.159,49	3.730.289,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS		1.500,00			1.200,00		1.200,00
Instituições Estaduais					44.016,00		45.516,00
Instituições Privadas					-		-
TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					1.500.000,00		1.500.000,00
Institutos					36.000,00		36.000,00
Pensionistas					16.000,00		16.000,00
Salário Família					297.520,00		297.520,00
Abono Familiar					-		-
Juros		2.000,00			-		2.000,00
Juros da Dívida Pública		60.000,00			429.500,00		60.000,00
Juros de Empréstimos					-		-
Contribuição de Previdência Social					-		-
DESPESAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.227.275,00	1.400.000,00	71.600,00	2.800.000,00	7.427.275,00
ENTIDADES ESTADUAIS					2.600,00		2.600,00
Entidades Municipais					-		-
Pessoal					-		-
Diversos		61.500,00	1.227.275,00	1.400.000,00	2.398.436,00	2.800.000,00	9.889.211,00
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. . . .	2.037.268,32	1.305.470,67	1.227.275,00	1.520.890,52	2.398.436,00	3.126.159,49	13.619.500,00
DESPESAS DE CAPITAL							
INVESTIMENTOS							70.000,00
OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	20.000,00					53.000,00
Equipamentos e Instalações	36.000,00	17.000,00					123.000,00
Material Permanente	86.000,00	17.000,00					-
SOMA DOS INVESTIMENTOS.							310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							520.000,00
AMORTIZAÇÃO							100.000,00
Amortização da Dívida Pública							1.800.000,00
Contribuições Diversas							1.800.000,00
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							2.730.800,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL. . . .	86.000,00	37.000,00	320.000,00	1.620.890,52	2.398.436,00	4.986.159,49	16.472.500,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL. . . .	2.123.268,32	1.656.470,67	3.747.275,00	1.620.890,52	2.398.436,00	4.986.159,49	16.472.500,00
TOTAL GERAL							



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS E

(Anexo nº 8)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			INVESTIMENTOS DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	866.400,00	70.600,00	877.000,00	23.000,00	-	23.000,00	900.000,00
Subtotal	866.400,00	70.600,00	877.000,00	23.000,00	-	23.000,00	900.000,00
GABINETE DO PREFEITO	186.686,15	1.008,00	187.694,15				187.694,15
Subtotal	186.686,15	1.008,00	187.694,15				187.694,15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	68.794,05	2.304,00	72.098,05				72.098,05
Gabinete	68.551,63	4.464,00	73.015,63				73.015,63
Diretoria Geral de Administração	414.313,41	19.456,00	433.769,41				433.769,41
Divisão do Pessoal	26.571,41	2.440,00	29.011,41				29.011,41
Arquivo	132.291,58	2.880,00	135.171,58	63.000,00		63.000,00	198.171,58
Almoxarifado	13.378,70	1.440,00	14.818,70				14.818,70
Portaria	120.890,52	6.624,00	127.514,52				127.514,52
Serviço Médico	345.791,30	38.608,00	384.399,30	63.000,00		63.000,00	447.399,30
Subtotal	105.787,00	3.600,00	109.387,00				109.387,00
CONSULTORIA GERAL	105.787,00	3.600,00	109.387,00				109.387,00
Subtotal							
SECRETARIA DE FINANÇAS	203.816,92	7.116,00	210.932,92	37.000,00		37.000,00	247.932,92
Gabinete	118.092,93	6.912,00	125.004,93				125.004,93
Diretoria da Receita							
Divisão dos Impostos e/ou Propriedade Predial e Territorial Urbana	101.628,05	7.488,00	109.116,05				109.116,05
Divisão de Rendas Mercantis	71.235,27	4.320,00	75.555,27				75.555,27
Coletorias Municipais	25.851,62	1.152,00	27.003,62				27.003,62
Contabilidade Geral	140.754,15	2.016,00	142.770,15				142.770,15
Tesouraria Geral	76.275,29	1.440,00	77.715,29				77.715,29
Diretoria da Despesa	93.279,57	4.896,00	98.175,57				98.175,57
Diretoria de Fiscalização e Pagamentos	207.885,50	18.000,00	225.885,50				225.885,50
Mercados	196.615,29	33.264,00	229.879,29				229.879,29
Cemitérios	129.544,20	11.088,00	140.632,20				140.632,20
Divisão do Patrimônio Municipal	44.778,04	4.032,00	48.810,04				48.810,04
Divisão da Dívida Ativa	70.675,16	3.600,00	74.275,16				74.275,16
Divisão de Cadastro e Processamento de Dados	91.698,17	6.480,00	98.178,17				98.178,17
Subtotal	1.572.130,10	111.804,00	1.683.934,10	37.000,00		37.000,00	1.720.934,10
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - FEMAC		3.227.275,00	3.227.275,00		520.000,00	520.000,00	3.747.275,00
Subtotal		3.227.275,00	3.227.275,00		520.000,00	520.000,00	3.747.275,00



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
SERVIÇO MUNICIPAL DE PRONTO SOCORRO	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00		100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
Subtotal.		1.400.000,00	1.400.000,00		100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
DIVERSOS	213.492,39	2.236.316,00	2.449.808,39		310.000,00	310.000,00	2.759.808,39
Subtotal.	213.492,39	2.236.316,00	2.449.808,39		310.000,00	310.000,00	2.759.808,39
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SUMOV		2.800.000,00	2.800.000,00		1.800.000,00	1.800.000,00	4.600.000,00
Subtotal.		2.800.000,00	2.800.000,00		1.800.000,00	1.800.000,00	4.600.000,00
TOTAL GERAL.	3.730.289,00	9.889.211,00	13.619.500,00	123.000,00	2.730.000,00	2.853.000,00	16.472.500,00



AL DA FURLAÇÃO EDUCACIONAL

EMAG, PARA O TRIÊNIO 1971/1973

TRIMESTROS

(Para o exercício de 1971, consta
os respectivos recursos:
P - Recursos Próprios da Prefeitura
Municipal de Maceió,
FPM - Recursos do Fundo de Participação
dos Municípios.

1.971		EXERCÍCIO DE 1972			EXERCÍCIO DE 1.973		
MES E EXERCÍCIO		C U B I O Cr\$			C U B I O Cr\$		
TOTAL	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT
120.000,00	15	15.000,00	225.000,00	15	20.000,00	300.000,00	
-	-	-	-	1	60.000,00	60.000,00	
106.000,00	-	-	152.000,00	-	-	150.000,00	
60.000,00	15	4.400,00	66.000,00	20	3.300,00	180.000,00	
20.000,00	1	22.000,00	22.000,00	1	24.000,00	24.000,00	
28.000,00	-	-	-	-	-	-	
50.000,00	-	126.000,00	50.000,00	-	126.000,00	26.000,00	
50.000,00	-	190.000,00	60.000,00	1	190.000,00	60.000,00	
17.000,00	4	5.000,00	20.000,00	4	6.000,00	24.000,00	
29.000,00	-	-	35.000,00	-	-	40.000,00	
-	1	22.000,00	22.000,00	1	24.000,00	24.000,00	
40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	56.000,00	
520.000,00			700.000,00			884.000,00	



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOV. E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANS	TOTAL GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIO	829.400,00				70.600,00		900.000,00
Subtotal	829.400,00				70.600,00		900.000,00
CABINETE DO PREFEITO	186.688,15				1.008,00		187.696,15
Subtotal	186.688,15				1.008,00		187.696,15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	69.794,05				2.304,00		72.098,05
Gabinete	68.551,63				4.464,00		73.015,63
Directoria Geral de Administração	414.313,41				19.456,00		433.769,41
Divisão do Pessoal	26.571,41				1.440,00		28.011,41
Arquivo	195.291,58				2.880,00		198.171,58
Almoarifado	15.378,70			120.890,52	6.624,00		14.818,70
Portaria				120.890,52	38.608,00		127.514,52
Serviço Médico							
Subtotal	787.900,78				38.608,00		947.399,30
	105.787,00				3.600,00		109.387,00
CONSULTORIA GERAL	105.787,00				3.600,00		109.387,00
					5.616,00		247.932,92
SECRETARIA DE FINANÇAS		242.316,92			6.912,00		125.004,95
Gabinete		118.092,93					
Directoria da Receita					7.488,00		109.116,05
Divisão dos Impostos s/a Propriedade		101.628,05			4.320,00		78.555,27
Divisão do Territorial Urbana		71.235,27			1.152,00		27.003,62
Divisão de Rendimentos Mercantis		25.891,62			2.016,00		142.770,15
Divisão de Rendimentos Mercantis		140.754,15			1.440,00		77.712,29
Collecção Municipal		76.275,29			4.896,00		98.172,57
Contabilidade Geral		93.279,57			18.000,00		225.885,50
Tesouraria Geral		207.885,50			33.264,00	196.615,29	229.079,23
Directoria da Despesa					11.088,00	129.544,20	140.632,20
Directoria de Miscelização e Posturas					4.032,00		48.310,04
Mercados					3.600,00		74.275,16
Comitês							
Divisão do Patrimônio Municipal					6.480,00		98.178,17
Divisão da Divisão Ativa					110.304,00	326.159,49	1.729.334,16
Divisão de Cadastro e Processamento de							
Dados							
Subtotal		1.284.470,67					
			3.747.275,00				3.747.275,00
			3.747.275,00				3.747.275,00
FUNDACÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE				1.500.000,00			1.500.000,00
MACAIO - FEMAC				1.500.000,00			1.500.000,00
Subtotal							
SERVIÇO MUNICIPAL DE PRONTO SOCORRO							
Subtotal							

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM SOCIAL	URBANOS	GERAL
DIVERSOS	213.492,39	372.000,00			2.174.316,00		2.759.808,39
Subtotal	213.492,39	372.000,00			2.174.316,00		2.759.808,39
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAGAG - SUMOV						4.600.000,00	4.600.000,00
Subtotal						4.600.000,00	4.600.000,00
TOTAL GERAL	2.125.268,32	1.655.470,67	3.747.275,00	1.620.890,52	2.398.436,00	4.926.159,49	16.472.500,00



8 - SUBANEXO - 2.1
83 - ERM ESTAR SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBVENCÕES SOCIAIS
INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Formação do Corpo de Bombeiros de Maceió

INSTITUIÇÕES PRIVADAS
(De acordo com a Lei nº 1605 de 3/12/68)

	1.200,00
Abrigo D. Bosco	
Associação Luízas de Marillac	350,00
Associação dos Vereadores de Alagoas	100,00
Associação Espírita S. João Batista	1.100,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	100,00
Asilo Bom Pastor	800,00
Albergue Noturno Terresa de Jesus	1.350,00
Abrigo S. Vicente de Paulo	570,00
Asilo das Órfãs	400,00
Biblioteca Ester Farias	700,00
Casa de Botânia	250,00
Clube Recreativo Veteranos Poçoentes	100,00
Cruz Vermelha Brasileiro (Alagoas)	500,00
Colônia Z-16	1.000,00
Clube Recreativo Atlético do Poço	100,00
Casa do Pobre	100,00
Clube Social dos Guardas-Civis	1.100,00
Canto Social da Cruzada por um Mundo Melhor	400,00
Cidade de Menores Humberto Mendes	700,00
Cento Sportivo Alagoano	800,00
Convento Menor dos Capuchinhos	1.500,00
Colônia Vieira Lima Z-2	150,00
Colônia Z-1	200,00
Clube de Regatas Brasil	450,00
Casa do Estudante Secundário de Alagoas	900,00
Educandário São José	300,00
Esporte Clube Alagoas	200,00
Equipe Social da Paróquia do Poço	200,00
Educandário Eunice Weaver	11500,00
Escola de Samba Unidos do Poço	800,00
Externato Regina Coeli	200,00
Externato Zanelli Salda	1.000,00
Ginásio Brasão Porangaba	300,00
Ginásio José de Alencar	200,00
Grêmio Social Esportivo Bandeirantes (Bebedouro)	200,00
Itamaraty Futebol Clube	200,00
Juvenópolis Esporte Clube	200,00
Juvenópolis	1.050,00
Loja Maçônica Segredo 33	200,00
Lar do Bom Samaritano	150,00
Lar do Ancião de Bebedouro	250,00
Loja Maçônica Amor e Justiça	200,00
Loja Maçônica Paz e Progresso III	200,00
Loja Maçônica Virtude e Bondade	200,00
Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana	200,00
Orfanato São Domingos	1.900,00
Riachuelo Futebol Clube	100,00
Residência Universitária Feminina	100,00
Sociedade Beneficente Jacutinga	400,00
Sociedade Beneficente Santo Antônio	300,00
S A B E R	250,00
Santário General Severiano da Fonseca	1.250,00
Santário General Discípulos de Jesus	630,00
Santário General	300,00



Sindicato dos Enfermeiros	150,00
União Ferroviários do Brasil (Seção de Alagoas)	450,00
União dos Servidores Públicos Cíveis de Alagoas	150,00
União Beneficente Santa Fé	300,00
Veteranos Futebol Clube	100,00
Organização Mirim de Maceió (Lei nº 1549 de	
30 de setembro de 1968)	2.016,00
Repetidora de TV (Manutenção) Lei nº 1314 de	
09 de agosto de 1966	12.000,00
	<u>44.016,00</u>



TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA

ART. 22 ITEM III LETRAS A, B E C DA LEI Nº 4.320/64

VIGIOS	T Í T U L O S	R E C A D A D A				PREVISÃO DE	PREVISÃO DE
		1967	1968	1969	1970	1970	1971
00.00	RECEITAS CORRENTES						
00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA						
00.00	IMPOSTOS						
00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA						
00.00	S/A Propriedade Predial Urbana	862.866,71	989.635,70	1.213.422,48	746.443,45	1.600.000,00	2.800.000,00
00.00	S/A Propriedade Territorial Urbana	72.521,60	86.944,99	108.995,30	61.829,32	150.000,00	200.000,00
00.00	IMPOSTOS S/A CIRCULAÇÃO E A PRODUÇÃO						
00.00	Imposto S/ Serviços de qualquer Natureza	159.543,21	367.976,40	557.980,69	319.562,02	900.000,00	900.000,00
00.00	TAXAS :						
00.00	EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA						
00.00	De Licença p/ localização de Estabelecimentos de Produ-						
00.00	ção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços	17.176,18	16.835,44	16.716,00	13.926,00	30.000,00	30.000,00
00.00	De Renovação de Licença p/ localização de Estabelecimentos	35.827,39	80.346,30	122.885,40	139.600,00	190.000,00	200.000,00
00.00	De Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços	12.659,63	14.978,73	17.904,82	18.214,20	25.000,00	25.000,00
00.00	De Licença p/ o Exercício do Comércio Eventual ou Ambu-	35.285,46	70.861,76	90.524,93	32.783,74	80.000,00	80.000,00
00.00	lante	217,20	-	-	-	-	-
00.00	De Licença p/ Execução de Obras Particulares	5.465,52	5.234,03	14.743,13	1.341,37	20.000,00	20.000,00
00.00	De Licença p/ Funcionamento Horário Especial	32.110,51	78.756,06	123.214,66	160.000,00	160.000,00	20.000,00
00.00	De Licença p/ Execução de Arruamentos e Loteamentos em	6.855,10	5.732,62	7.170,21	7.651,00	15.000,00	15.000,00
00.00	Terranos Particulares						
00.00	De Licença p/ o Tráfego de Veículos	173.706,38	15.173,58	22.665,08	14.503,30	30.000,00	30.000,00
00.00	De Licença p/ Publicidade e Propaganda	24.734,94	32.432,85	52.120,50	40.164,00	60.000,00	80.000,00
00.00	De Licença p/ Ocupação de Áreas nas Vias e Logradouros		22.358,20	44.032,00	33.580,00	60.000,00	70.000,00
00.00	Públicos	11.398,92	14.752,57	-	-	-	-
00.00	De Licença p/ o Abate de Gado fora do Matadouro Municipal						
00.00	De Habite-se		8.708,10	8.520,40	3.738,00	10.000,00	10.000,00
00.00	De Aferição de Pesos e Medidas						
00.00	De Apreensão de Bens Móveis ou Semoventes e de Mercado-						
00.00	rias						
00.00	Taxas de Serviços Prestados ou Postos à Disposição dos	34.416,37	37.365,45	47.777,24	51.430,78	70.000,00	100.000,00
00.00	Contribuintes	188.694,44	213.952,87	293.869,66	151.699,09	400.000,00	400.000,00
00.00	Contribuintes		51.780,92	82.493,55	79.401,21	100.000,00	160.000,00
00.00	De Expediente						
00.00	De Serviços Urbanos	23.908,83	1.665,78	2.979,22	955,70	3.000,00	3.000,00
00.00	De Saúde e Assistência Social						
00.00	De Serviços Diversos		8.870,29	10.074,39	4.073,20	13.000,00	13.000,00
00.00	De Numeração de Prédios					200.000,00	10,00
00.00	a) de Outros Serviços Postos à Disposição dos Contribui-						
00.00	tes						
00.00	Contribuição de Melhoria		13.127,37	14.896,40	7.786,31	16.000,00	20.000,00
00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.187,67	2.042,40	2.582,47	82,50	3.000,00	3.000,00
00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	61,68	13.796,10	18.760,60	-	20.000,00	4.000,00
00.00	Aluguéis dos Próprios Municipais						
00.00	Foros e Laudémios		9.600,00	10.070,00	5.190,00	12.000,00	12.000,00
00.00	Participação e Dividendos						
00.00	RECEITA INDUSTRIAL						
00.00	RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS						
00.00	Arrendamento do Matadouro Municipal						
00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
00.00	TRANSFERÊNCIAS DE TRIBUTOS FEDERAIS						
00.00	PARTICIPAÇÃO DE Fundo de Participação dos Municípios (50%)	439.131,61	1.133.653,14	1.146.730,44	477.640,47	1.500.000,00	1.500.000,00
00.00	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios (50%)						
00.00	Taxa Rodoviária Única (Decreto Lei Federal 999, de ...		8.298,21	3.700,52	1.893,61	10.000,00	300.000,00
00.00	21/10/69 e Lei Estadual nº 3073 de 22/05/70, publicado						
00.00	no Diário Oficial de 23/05/70	3.472,57					10.000,00
00.00	Retorno do Imposto Territorial Rural						
00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS						



CÓDIGOS	TÍTULOS	ARRECADADA				VALIDAÇÃO	
		1967	1968	1969	1970	1971	https://www.maceio.al.leg.br/
10.00	Participação no Imposto s/A Circulação de Mercadorias	1.640.179,78	2.779.966,34	4.261.938,94	2.517.560,79	6.130.000,00	6.000.000,00
10.00	CONTRIBUIÇÕES DA UNIDADE	-	-	-	-	-	-
10.00	Produto de Arrecadação do Imposto de Renda incidente na Prefeitura sobre os proventos de seus funcionários e de suas Autarquias	-	3.848,41	30.171,17	14.032,90	20.000,00	30.000,00
10.00	RECEITAS DIVERSAS	85.864,79	145.018,83	128.698,48	69.523,95	170.000,00	150.000,00
10.00	Multas	13.837,86	3.628,65	15.322,62	1.408,04	6.000,00	6.000,00
10.00	Indenizações e Restituições	175.061,99	368.649,32	620.390,33	316.458,67	900.000,00	800.000,00
10.00	Cobrança da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-
10.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
10.00	CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS P/A PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	17.063,91	8.110,77	20.000,00	20.000,00
10.01	Instituto Nacional de Previdência Social - INPS	-	-	96.297,45	61.072,34	100.000,00	100.000,00
10.02	Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM	-	270.397,00	296.963,98	155.368,15	450.000,00	400.000,00
10.00	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	-	7.669,36	15.633,31	8.506,67	18.000,00	18.000,00
10.00	Receitas de Cemitérios	-	-	-	-	-	-
10.00	OUTRAS RECEITAS	300.467,38	1.871,37	360,00	-	1.000,00	10,00
10.01	Eventuais	-	37.645,96	-	-	10.000,00	10,00
10.02	Receita de Exercícios Anteriores	-	48.378,14	50.833,91	37.641,39	100.000,00	100.000,00
10.03	Emprégo da Correção Monetária (Lei nº 1174/64)	16.049,30	43.614,70	74.107,70	56.533,51	100.000,00	100.000,00
10.04	Juros s/Débitos Fiscais	-	-	-	-	-	-
10.00	RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	90.000,00	430.000,00	-	365.000,00	10,00
10.00	Operações de Crédito	4.424,42	13.161,00	306.744,75	-	10.000,00	10,00
10.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	-	-	-	-	-
10.00	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
10.00	Participação em Tributos Federais	-	-	-	-	-	-
10.00	Participação do Fundo de Participação dos Municípios (50%)	439.131,64	1.133.653,21	1.146.730,52	477.640,51	1.500.000,00	1.300.000,00
10.00	Quota parte do Fundo do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrifi-	-	269.381,38	471.466,75	291.131,32	600.000,00	600.000,00
10.00	cantes	-	53.168,82	-	-	50.000,00	10.000,00
10.00	Quota parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	144.682,77	520,89	500,94	312,82	2.000,00	1.000,00
10.00	Quota parte do Imposto Único s/Minerais do País	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte de Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-
10.00	Participação do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	21.541,57	24.042,60	11.101,30	30.000,00	10.000,00
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	68.400,00	1.500,00	450,00
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-	-	-
10.00	cantes para Veículos Rodoviários	-	-	-	-	-	-
10.00	Quota parte do I.C.M. sobre Combustíveis e Lubrifi-	-	-	-	-		